



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS**



Ofício 086/2024/SEINFRA/CP

Russas/CE, 09 de outubro de 2024

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Declaração de Exequibilidade da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024 - SEINF.

Senhores Membros da Comissão,

Em atenção ao despacho emitido por esta Comissão no dia 30 de setembro de 2024, referente à análise da proposta apresentada pela empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.816.139/0001-70, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO QUIOSQUE, QUADRA E PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**, vimos por meio deste ofício apresentar nossa análise detalhada sobre a exequibilidade da proposta, conforme solicitado.

1. Avaliação da Primeira Parcela de Maior Relevância:

O primeiro item de maior relevância é o **C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA**. A empresa apresentou um valor de R\$ 296,73 por unidade, enquanto o valor de referência é de R\$ 406,61, resultando em um desconto de 27,02% do item. Vale salientar que o desconto apresentado no valor global foi de 26,81%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



Para justificar a exequibilidade deste item, a Matos & Almeida Ltda. apresentou o **CONTRATO Nº 1606.01/2020-05-TP**, firmado com o município de Cedro/CE, com data de **16 de junho de 2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSE EDMILSON BEZERRA E CONTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DO CEDRO-CE**, no valor de **R\$ 136.827,51**.

Contudo, verificou-se que o item executado no referido contrato é o mesmo que o licitado. No contrato apresentado, o item foi executado ao custo de **R\$ 131,08** duas vezes menor que valor ofertado pela empresa no presente processo licitatório (**R\$ 296,73**).

O item pode se apresentar como exequível, a justificativa apresentada foi adequada para comprovar a formação do preço.

2. Avaliação da Segunda Parcela de Maior Relevância:

O segundo item de maior relevância avaliado é a **EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022**, para o qual a empresa Matos & Almeida LTDA ME. apresentou um valor de **R\$ 106,05** por metro quadrado, incluindo Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). O valor de referência para este item, de acordo com a planilha orçamentária oficial, é de **R\$ 145,45**, o que resulta em um desconto de **27,08%**. Vale salientar que o desconto apresentado no valor global foi de **26,81%**

Para justificar a exequibilidade deste item, a Matos & Almeida Ltda. apresentou o **CONTRATO Nº 0108.01/2019-01-TP**, firmado com o município de Cedro/CE, com data de **12 de agosto de 2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TEREZA DUTRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO, NO MUNICÍPIO DO CEDRO-CE**, no valor de **R\$ 706.287,22**.

Nesta reforma, constam os seguintes itens:

- **ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



- **LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016.**
- **REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE.**
- **PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.**

Contudo, após análise detalhada, verificamos inconformidade entre os insumos apresentados e as especificações exigidas no projeto licitado. O projeto prevê em seu memorial descritivo a **EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022**, enquanto o orçamento apresenta itens que não compõem o exigido e os insumos apresentados que também não atendem às exigências do projeto, configurando a primeira inconformidade técnica.

Adicionalmente, a empresa não apresentou justificativas claras ou adequadas para os insumos:

- **42409 - AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO,**
- **34492 - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953),**
- **5069 - PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11), 4517 - SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO – BRUTA,**
- **43614 - TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO – BRUTA.**

e os serviços:

- **97115 - APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022,**
- **97113 - APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022,**
- **97090 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021,**
- **97116 - BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



que também são elementos essenciais para a correta execução do serviço de reforma do piso da quadra. A ausência de justificativa para tais insumos prejudica a compreensão da formação de preço proposta pela empresa e compromete a análise da viabilidade de execução.

Dessa forma, concluímos que a justificativa apresentada para a composição de preços do item **103913** não é suficiente para demonstrar a viabilidade técnica e financeira da execução do serviço nas condições propostas. O percentual de desconto de 27,08% é considerado elevado e, em face das inconformidades mencionadas, a execução da parcela se apresenta como inexequível, configurando um risco de não cumprimento das exigências contratuais.

Conclusão Geral:

Com base nas análises expostas, conclui-se que a proposta apresentada pela **MATOS & ALMEIDA LTDA** contém características de inexequibilidade, o item (**C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA**), se apresentou como tecnicamente exequível. (**EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022**), não se justificou por falta de insumos e serviços compatíveis com o apresentado no contrato pela empresa. As justificativas apresentadas para este item não foram suficientes para demonstrar a viabilidade técnica e financeira da execução, tendo em vista as inconformidades apontadas e o elevado percentual de desconto aplicado.

Quanto ao segundo item (**EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022**), não se justificou por falta de insumos e serviços compatíveis com o apresentado no contrato pela empresa. As justificativas apresentadas para este item não foram suficientes para demonstrar a viabilidade técnica e financeira da execução, tendo em vista as inconformidades apontadas e o elevado percentual de desconto aplicado.

Diante do exposto, a proposta possui características de inexequibilidade apresentada pela empresa Matos & Almeida Ltda, com base na inexequibilidade da parcela de maior relevância, e conseqüente inadequação da proposta para atender às condições do projeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Miguel Matias Neto

Eng Miguel Matias Neto
CREA-CE 061782910-1
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Russas/CE